



Nossa Missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

AUDITORIA INTERNA - AUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2015

janeiro/2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
2 ORGANIZAÇÃO	8
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
2.2 PESSOAL.....	8
2.2.1 Força de Trabalho.....	9
2.2.2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	10
3 RISCO / VULNERABILIDADE.....	11
3.1 INDICADORES DE CONTROLE/RISCO	11
4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	12
4.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01	12
4.1.1 Auditoria da Prestação de Contas – exercício 2014	12
4.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02	13
4.2.1 Concessão de Aposentadoria	13
4.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03	14
4.3.1 Concessão de Pensão Civil.....	14
4.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04	14
4.4.1 Auditoria da Prestação de Contas – 1º trimestre/2015	14
4.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05	15
4.5.1 Baixa Patrimonial de Material Permanente e de Consumo	15
4.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06	15
4.6.1 Aquisição de Bens e Serviços - Licitações	15
4.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07	16
4.7.1 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.....	16
4.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08	17
4.8.1 Unidade Estadual do IBGE no Piauí - UE/PI	17
4.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09	18
4.9.1 Auditoria da Prestação de Contas – 2º trimestre/2015	18
4.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10	19
4.10.1 Unidade Estadual do IBGE em Alagoas - UE/AL.....	19
4.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11	20
4.11.1 Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte - UE/RN.....	20
4.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12	21

4.12.1	Indicadores de Desempenho.....	21
4.13	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13	21
4.13.1	Auditoria da Prestação de Contas – 3º trimestre/2015	21
4.14	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14	22
4.14.1	Unidade Estadual do IBGE na Bahia - UE/BA	22
4.15	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15	23
4.15.1	Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso do Sul - UE/MS.....	23
4.16	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16	24
4.16.1	Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro - UE/RJ	24
4.17	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17	26
4.17.1	Folha de Pagamento.....	26
4.18	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18	26
4.18.1	Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperação.....	26
4.19	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19	27
4.19.1	Unidade Estadual do IBGE em São Paulo - UE/SP	27
4.20	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20	28
4.20.1	Auditoria da Prestação de Contas – 4º trimestre/2015	28
4.21	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21	29
4.21.1	Acompanhamento de Metas Previstas no PPA e LDO	29
4.22	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22	30
4.22.1	Unidade Estadual do IBGE em Brasília - UE/DF	30
4.23	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23	31
4.23.1	Gestão de Tecnologia (TI)	31
4.24	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24	31
4.24.1	Acompanhamento de Plano de Providências.....	31
4.25	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25	32
4.25.1	Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2015).....	32
4.26	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 26	32
4.26.1	Auditoria de Denúncias Recebidas.....	32
4.27	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 27	33
4.27.1	Estrutura de Controles Internos do IBGE	33
4.28	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 28	33
4.28.1	Gestão de Bens Imobiliários de Uso Especial	33
4.29	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 29	34
4.29.1	Gestão de Uso de Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	34
5 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO		35

5.1	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	35
5.1.1	Metodologia de Trabalho.....	35
5.1.2	Revisão de Normativos Internos	35
5.2	CAPACITAÇÃO	35
5.2.1	Treinamentos	35
6	ALOCAÇÃO DE HOMENS–HORAS	41
7	AUDITORIA DO PAINT 2015 - (PRELIMINAR).....	42
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43

LISTA DE TABELAS

TABELA 1:	QUADRO DE PESSOAL	9
TABELA 2:	DISPONIBILIDADE DE HOMENS-HORAS (HH) EM 2015	9
TABELA 3:	CUSTO COM DIÁRIAS E PASSAGENS	10
TABELA 4:	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM CAPACITAÇÃO EM 2015	10
TABELA 5:	HOMENS-HORAS ALOCADAS	41

ANEXOS

ANEXO I	Matriz de Risco	44
ANEXO II	F1 - Relevância.....	45
ANEXO III	Vulnerabilidade	47
ANEXO IV	F3 - Fator Tempo entre auditorias	48

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do IBGE, elaborado para orientar as ações de auditoria interna para o exercício de 2015, contempla ações de auditoria e respectivos objetivos, ações de desenvolvimento institucional e previsão de capacitação para o fortalecimento das atividades internas na entidade, conforme disposto na IN SFC nº 01/2007.

No Item 2 apresentamos a organização da Auditoria Interna – AUD, a disponibilidade de pessoal (homens-horas) e demais recursos necessários e previstos para execução das ações propostas. No Item 3 trazemos a orientação da AUD para evolução para cultura de auditoria com foco em riscos, consoante o inciso II do §1º do art. 2º da referida Instrução Normativa. Em seguida relacionamos no Item 4 as ações de auditoria para o exercício de 2015, levando-se em conta o estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006 (alterada pela IN CGU nº 9, de 14 de novembro de 2007). No Item 5 contemplamos a orientação para o desenvolvimento institucional que perpassa a mudança cultural intencionada pelo Programa de Melhoria da Qualidade na Gestão Institucional do IBGE – PMQGI, bem como os trabalhos em andamento com base nesse conceito e os treinamentos previstos. Por fim, nas considerações finais (Item 6) relacionamos as ações de auditorias não previstas em razão dos objetos não serem afetos às atividades rotineiras do IBGE.

2 ORGANIZAÇÃO

Orientado ao pleno cumprimento das atribuições técnicas e normativas, este plano abordará fatores de produção como estrutura organizacional, quadro de pessoal e recursos materiais.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da PR/AUD compõe-se de: Auditor-Chefe , Assistente Técnico, Secretaria e Auditores, conforme figura 1.

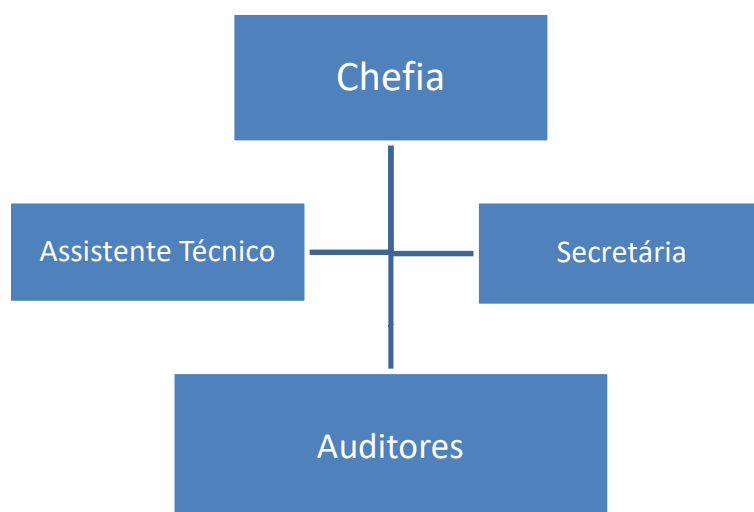


Figura 1: Estrutura Organizacional da AUD

Na seção seguinte a estimativa de disponibilidade de pessoal e de força de trabalho segundo essa estrutura.

2.2 PESSOAL

Na tabela 1 a seguir apresentamos a estimativa de disponibilidade de pessoal para o exercício de 2015.

Tabela 1: Quadro de Pessoal

Cargo/Função	Quantitativo			2015
	2014	Mov. Interna/ Vacância	Ingresso/ Nomeação	
Auditor-Chefe	01	-		01
Assistente Técnico	01	(1)	1	01
Secretária ¹	01	-		01
Apoio	-	-		-
Auditores	13	(6)	4	11
Total	16			14

Nota:

Em 2014 ocorreram duas aposentadorias, ingressos de quatro novos servidores por concurso e um por transferência interna (acréscimo de 3 ao previsto no PAINT 2014), e 2 movimentações internas adicionais (um auditor para o cargo de assistente técnico e uma transferência para a DE/CPS). Para 2015 há o firme propósito de aposentadoria por parte de um servidor desta AUD.

2.2.1 Força de Trabalho

Para apuração da esperada força de trabalho - homens-horas (HH) - para execução das ações deste plano foi considerada a média de 20 dias úteis mensais e jornada diária de 8 horas. O total apurado - HH brutas - foi retificado por HH devidas a afastamentos como para gozo de férias, licenças-prêmios, capacitação, representações diversas e absenteísmo. Dessa forma resultou o quantitativo de HH líquidas conforme Tabela 2 e a partir da esperada disponibilidade de servidores para a atividade de auditoria apresentada na Tabela 1.

Tabela 2: Disponibilidade de Homens-Horas (HH) em 2015

Fatores	Postos de trabalho		Equivalência $C = A \times B \times 20\text{dias} \times 8\text{h}$	HH C (hh)
	A	B		
	Qtde.	Disponibilidade (em meses)		
Auditores (existência)	12	12		23.040
Previsão de Aposentadoria	1	12		(1.920)
HH bruta	-	-		21.120
Férias	11	1		(1.760)
Licença-prêmio	5	1		(800)
Licença capacitação				
HH Líquida				18.560
Absenteísmo	20%	1	20% de HH Líquida	(3.712)
HH Disponível				14.848

¹ Contratação de serviço à empresa especializada.

2.2.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

Algumas ações de auditoria e demandas por aquisição de cursos de capacitação requerem a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$122.573,32.

2.2.2.1 Recursos estimados para realização de ações de auditoria

Em sete ações de auditoria planejadas para o exercício 2015 ocorrerão despesas com passagens, diárias e adicionais de deslocamentos em montante estimado, em outubro/2014, de R\$ 50.051,92 conforme Tabela 3.

Tabela 3: **Custo com Diárias e Passagens**

Ação nº	Localidade	Audidores	Passagens (R\$)	Traslados (R\$)	Diárias (R\$)	Total (R\$)
10	Alagoas	2	3.297,12	190,00	3.911,70	7.398,82
14	Bahia	3	2.042,16	285,00	5.522,40	7.849,56
22	Distrito Federal	3	1.862,08	285,00	5.829,20	7.976,28
15	Mato Grosso do Sul	2	1.943,76	190,00	3.911,70	6.045,46
08	Piauí	2	2.578,26	190,00	3.911,70	6.679,96
11	Rio Grande do Norte	2	2.818,62	190,00	3.911,70	6.920,32
19	São Paulo	3	1.374,12	285,00	5.522,40	7.181,52
Total R\$						50.051,92

Nota: Para todas as viagens previstas foram consideradas 6,5 diárias, por servidor, tendo em vista o estabelecido na Portaria MP nº 505, de 29/12/2009 e a necessidade da equipe iniciar suas atividades na manhã (início do expediente) da segunda-feira e concluí-las com a reunião de encerramento no término do expediente da sexta-feira.

2.2.2.2 Recursos estimados para custeio de cursos para capacitação

Estima-se o montante de R\$ 75.521,40 para realização de capacitação específica para auditores mediante participação em cursos (03) relacionados na Tabela 4.

Tabela 4: **Estimativa de Despesas com Capacitação em 2015**

nº	Curso	Servidores	Custo Unit.(R\$)	Traslados (R\$)	Diárias e Passagens (R\$)	Total(R\$)
1	AUDI I – Nível Básico	12	2.486,00	-	-	29.832,00
2	AUD II - Nível Intermediário	12	2.486,00	-	-	29.832,00
3	Audi TI - Auditoria de Tecnologia da Informação	3	2.350,00	285,00	5.522,40	12.857,40
Total(R\$)						72.521,40

Obs.: Cursos 1 e 2 a ser realizado no IBGE contemplando todos os auditores da AUD. O custo do curso 3 foi apurado em outubro/2014 presumindo sua realização em São Paulo/SP.

3 RISCO / VULNERABILIDADE

Conforme estabelece o inciso IV do §1º do art. 2º da IN / SFC nº 01 de 3 de janeiro de 2007, nos objetivos de auditoria deverão ser especificados a forma com que as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas. Para cumprimento dessa orientação técnica, há a necessidade do efetivo funcionamento da atividade de monitoramento, uma das dimensões do controle interno, de forma a construir e manter uma série histórica de avaliação de risco. Para isso importa a adoção de técnicas para avaliação de controle interno, tal qual o mapeamento de processos/produtos com objetivos, riscos associados e respectivas atividades de controles.

3.1 INDICADORES DE CONTROLE/RISCO

O desenvolvimento e implementação parcial do projeto AUDGESTAO oferece funcionalidades para avaliar o desempenho dos indicadores de risco, ou fatores de controle identificados ou a identificar em mapa de processos ou de produtos.

Com apoio dessa infraestrutura de TI os esforços de auditoria já estão sendo concentrados em determinados fatores de controle identificados como mitigadores de riscos potencialmente impactantes e adversos à realização dos objetivos organizacionais, como nas ações de avaliação de concessões de aposentadorias e pensões.

Isso pode contribuir para fomentar a cultura do risco como deliberado no Plano Estratégico do IBGE (PE 2012-2015). Esse esforço também está em linha com a orientação a risco implícita no inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle.

4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos as ações de auditoria para o exercício de 2015, para as quais se levou em conta os planos, metas, objetivos e programas executados pelo IBGE, bem como a legislação aplicável à Entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditorias realizados e diligências pendentes de atendimento da CGU e do TCU, conforme o caso, às quais se prevê a ocupação de 12.980 homens-horas de auditores.

As ações de auditoria foram definidas visando atender à IN nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno. Em adição foram incluídas ações em Unidades Estaduais do IBGE (UE's) considerando-se os resultados apurados por matriz de risco (ANEXO I). Essa matriz considera a materialidade, relevância e criticidade das 27 UE's, sendo:

- a) Materialidade: considerado o Ativo Permanente das unidades e a Execução Orçamentária realizada.
- b) Relevância: medida pelos recursos humanos envolvidos e o número de agências para atender as demandas no estado, em face dos diversos projetos desenvolvidos pelo IBGE.
- c) Criticidade: considerado o tempo transcorrido da última auditoria realizada na unidade estadual; eventual troca do titular (Ordenador da Despesa) da unidade; auditorias anteriores, eventuais denúncias, ou julgamento de auditor.

Com base nesses critérios, e em análise de eventos subsequentes como posse de novos gestores, foram planejadas as seguintes ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2015, sendo que os cronogramas das ações nas Unidades Estaduais do IBGE referem-se ao período de trabalho em campo.

4.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01

4.1.1 Auditoria da Prestação de Contas – exercício 2014

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Avaliar e emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e analisar o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de pessoas e de aquisição de bens e serviços, visando racionalizar as ações de controle e o fortalecimento continuado da gestão institucional, mediante emissão de relatório de auditoria para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas Anual do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.

- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão, folha de pagamento e aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:
- a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - a integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - a regularidade em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE;
 - a regularidade em aquisições de bens e serviços em suas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, a consistência de informações em relatórios de inventários do exercício de 2014.
 - monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria do PAINT 2014.
- f) Cronograma: janeiro, fevereiro e março.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 870 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, sistema SIAFI, Manual de Contabilidade - MCASP, Estatística, Banco de Dados SQL *Server*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, RGPS e sistema SIAPE, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa SLTI nº 2/2008 e normativos internos.

4.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02

4.2.1 Concessão de Aposentadoria

- a) Risco: baixo.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI.
- d) Objetivo: avaliar os atos de concessão de aposentadoria quanto à conformidade legal e aderência a normativos internos, e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle.
- e) Escopo: exame de amostra estocástica de concessões ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a dezembro de 2015, e alguns processos de concessão de exercícios anteriores requisitados para exame, quanto ao suporte documental e consistência dos proventos apurados.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 410 hh.

- i) Conhecimentos específicos: CF/88 e suas emendas, Lei nº 8.112/90, RGPS e sistema SIAPE.

4.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03

4.3.1 Concessão de Pensão Civil

- a) Risco: médio, maior impacto/consequências de quaisquer impropriedades porventura ocorridas.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI.
- d) Objetivo: avaliar a legalidade dos atos de concessão de pensão, avaliar a eficiência e a no exercício das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 19, de 01/10/2014 e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade da atividade tendo por base fatores de controle como suporte documental e consistência de valores concedidos e incluídos na folha de pagamento do IBGE.
- e) Escopo: Exame do universo das concessões ocorridas em nível nacional e registradas no Sistema SIAPE no exercício de 2015, para exame quanto ao suporte documental e consistência da pensão apurada.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 410 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.112/90.

4.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04

4.4.1 Auditoria da Prestação de Contas – 1º trimestre/2015

- a) Risco: baixo.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e reportar informações relevantes em atos de aquisição de bens e serviços, concessão de aposentadorias e pensões e consistência da folha de pagamento do IBGE, para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão, folha de pagamento e aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:

- a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - a integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - a regularidade em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE;
 - monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2015.
 - a regularidade em aquisições de bens e serviços em suas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- f) Cronograma: fevereiro, março e abril.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 460hh.
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

4.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05

4.5.1 Baixa Patrimonial de Material Permanente e de Consumo

- a) Risco: Baixo;
- b) Relevância: Alta;
- c) Origem da demanda: Resolução do Presidente – R.PR 07/2011 e Resolução do Diretor-Executivo – R.DE nº 04/2011;
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre o funcionamento dos controles estabelecidos nas resoluções R.PR nº 07/2011 e R.DE nº 04/2011;
- e) Escopo: Processos de baixas patrimoniais no decorrer do exercício de 2015;
- f) Cronograma: março a dezembro de 2015;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos Humanos: 300hh;
- i) Conhecimentos específicos: SIAFI, SPIUnet, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/1991, Banco de Dados Administrativos-BDA, Instrução Normativa CGU nº 04/2009.

4.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06

4.6.1 Aquisição de Bens e Serviços - Licitações

- a) Relevância: alta;
- b) Risco: médio;
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007, Relatório CGU/SFC nº 201412358/2014;

- d) Objetivo: O objetivo da ação constitui-se nos seguintes objetivos intermediários:
- d-1) avaliar a regularidade dos procedimentos de licitação e execução de contratos mediante averiguação da eficiência e eficácia dos controles com relação aos normativos vigentes e observância de limites, alçadas e competências estabelecidas em Resolução do Conselho Diretor, a consistência dos respectivos registros contábeis e patrimoniais;
 - d-2) avaliação objetiva acerca da aderência do IBGE aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006 (Relat. CGU/SFC nº 201412358/2014).
- e) Escopo: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional representativa de 20% ou mais em termos de despesas realizadas no exercício 2015;
- f) Cronograma: abril a novembro;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 500hh;
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, SIAFI, SIASG, Banco de Dados Administrativos, instruções normativas da SLTI, e normativos internos.

4.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07

4.7.1 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: O objetivo da ação constitui-se nos seguintes objetivos intermediários:
 - d-1) avaliar a regularidade dos procedimentos de licitação e execução de contratos mediante averiguação da eficiência e eficácia dos controles com relação aos normativos vigentes e observância de limites, alçadas e competências estabelecidas em Resolução do Conselho Diretor, a consistência dos respectivos registros contábeis e patrimoniais;
 - d-2) avaliação objetiva acerca da aderência do IBGE aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006 (Relat. CGU/SFC nº 201412358/2014).
- e) Escopo: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional representativa de 5% ou mais em termos de despesas realizadas no exercício 2015, com relação à fundamentação

da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.

- f) Cronograma: abril a outubro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 360hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, Sistema SIAFI, Banco de Dados Administrativo e normas administrativas, e instruções normativas da SLTI.

4.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08

4.8.1 Unidade Estadual do IBGE no Piauí - UE/PI

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle;
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, a de responsabilidade da Unidade;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível,

manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;

- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
- e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 13 a 17/04/2015.
- g) Local: Teresina/PI.
- h) Recursos humanos: 430hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09

4.9.1 Auditoria da Prestação de Contas – 2º trimestre/2015

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e reportar informações relevantes em atos de aquisição de bens e serviços, concessão de aposentadorias e pensões e consistência da folha de pagamento do IBGE, para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e aspectos relevantes em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão, folha de pagamento e aquisição de bens e serviços, quanto a:
 - execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - regularidade em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE;
 - monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2015.

- regularidade em aquisições de bens e serviços em suas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- f) Cronograma: junho, julho e agosto.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 480hh.
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

4.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10

4.10.1 Unidade Estadual do IBGE em Alagoas - UE/AL

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);.
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2015, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos.

- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
- e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 04 a 08/05/2015.
- g) Local: Maceió/AL.
- h) Recursos humanos: 430hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11

4.11.1 Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte - UE/RN

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível,

manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos.

- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
- e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 15 a 19/06/2015;
- g) Local: Natal/RN;
- h) Recursos humanos: 430hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12

4.12.1 Indicadores de Desempenho

- a) Risco: médio-alto – o uso de indicadores apropriados mitiga o risco de resultados operacionais adversos, pois “possibilita focar áreas relevantes do desempenho e expressá-las de forma clara, induzindo um processo de transformações estruturais e funcionais que permite eliminar a inconsistência entre a missão da instituição, sua estrutura e seus objetivos prioritários”. (TCU, 2000, p.12);
- b) Relevância: alta – dentre outras finalidades, importância para “avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho global da instituição, por meio da avaliação de seus principais programas e/ou departamentos; ajuda o processo de desenvolvimento organizacional e de formulação de políticas de médio e longo prazos” (TCU, 2000, p.11);
- c) Origem da demanda: IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007;
- d) Objetivo: avaliação dos indicadores de desempenho utilizados quanto à: qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade;
- e) Escopo: indicadores de desempenho do IBGE registrados no SIGPLAN/SIORG;
- f) Cronograma: julho a dezembro;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 270hh;
- i) Conhecimentos específicos: Sistemas SIAFI e SIGPLAN/SIORG.

4.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13

4.13.1 Auditoria da Prestação de Contas – 3º trimestre/2015

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;

- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e reportar informações relevantes em atos de aquisição de bens e serviços, concessão de aposentadorias e pensões e consistência da folha de pagamento do IBGE, para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e aspectos relevantes em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão, folha de pagamento e aquisição de bens e serviços, quanto a:
 - execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - regularidade em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE;
 - monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2015;
 - regularidade em aquisições de bens e serviços em suas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- f) Cronograma: agosto, setembro e outubro;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

4.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14

4.14.1 Unidade Estadual do IBGE na Bahia - UE/BA

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna – AUD;
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle;
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:

- avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxxarifado;
- e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
- e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 17 a 21/08/2015;
- g) Local: Salvador/BA;
- h) Recursos humanos: 670hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15

4.15.1 Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso do Sul - UE/MS

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna – AUD;

- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle;
- e) Escopo:
- e-1) Controles da gestão:
- avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);.
- e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
- e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
- e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 14 a 18/09/2015;
- g) Local: Campo Grande/MS;
- h) Recursos humanos: 430hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.16 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16

4.16.1 Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro - UE/RJ

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna – AUD;
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle;
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE a cargo da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);.
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
 - e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 21/09 a 09/10/2015;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 760hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17

4.17.1 Folha de Pagamento

- a) Risco: médio-alto, quaisquer impropriedades ocasionam impactos representativos em decorrência do poder de processamento eletrônico (SIAPE), bem como pequenas incorreções que são verificadas com sensível frequência originadas por inclusões de valores manualmente apurados ou parametrizados. Entretanto, são boas as chances de reparação dos erros, amenizando o risco de perdas;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI;
- d) Objetivo: verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal, a legalidade dos atos, avaliar a eficiência no exercício de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 19, de 01/10/2014 e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade da atividade tendo por base fatores de controle como suporte documental e consistência de valores concedidos e incluídos na folha de pagamento do IBGE. Identificar as causas das constatações de falhas ocorridas e elaborar as recomendações (plano de providência) visando mitigar as referidas causas;
- e) Escopo: exame de demonstrativos de pagamentos individualizados de servidores ativos, inativos e pensionistas, com verificação da legalidade/regularidade das rubricas e valores inscritos no sistema SIAPE, regularidade dos processos de admissão, cessão e requisição de servidores;
- f) Cronograma: outubro e novembro;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 720hh;
- i) Conhecimentos específicos: métodos de amostragem estatística, planilhas eletrônicas (Excel avançado), sistema SIAFI e SIAPE, aplicativo DW SIAPE, Extrator de Dados SIAPE, Banco de Dados Administrativo; desejável conhecimentos em Programação/uso de software estatístico e de tratamento de dados SAS *Enterprise Guide*, banco de dados SQL *Server*.

4.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18

4.18.1 Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperação

- a) Risco: médio-alto;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: DN TCU nº 81/2006 – Anexo V e Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/11/2012.
- d) Objetivo: avaliar o gerenciamento da execução de convênios, acordos, ajustes e termo de cooperação, firmados com vistas a emitir opinião sobre:
 - d.1) os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados;
 - d.2) a consistência de informações prestadas no relatório de gestão sobre o tema;

- d.3) a situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos;
- d.4) a situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou unidade concedente, repassador dos recursos;
- d.5) a observância pelo IBGE das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- d.6) a estrutura de controles da Unidade concedente/contratante para:
- garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;
 - para analisar a prestação de contas;
 - para realizar as fiscalizações da execução do objeto da avença, inclusive por intermédio de verificações físicas e presenciais;
- d.7) a conformidade do chamamento público com o disposto no parágrafo único do art. 4º e 5º do Decreto nº 6.170/2007, caso tenha se valido da prerrogativa de que trata o *caput* do art. 4º do Decreto nº 6.170/2007;
- d.8) a qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres inseridas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o §3º do art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010; e
- d.9) o volume de recursos transferidos comparado à quantidade de termos vigentes no exercício de 2015.
- e) Escopo: avaliação de resultados alcançados dos convênios vigentes em 2014/2015, considerando a meta ou objetivo proposto; situação da prestação de contas; atos e fatos que prejudicaram o desempenho; e providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausências das prestações de contas parcial ou final;
- f) Cronograma: outubro/novembro;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 320hh;
- i) Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Decreto 6170/2007, IN STN 01/1997, IN STN 01/2008, Portaria MS 447/2004, Portaria Interministerial 127/2008, RCD 10/2010 (Norma Interna) e Sistema SIAFI, Lei nº 12.309/2010.

4.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19

4.19.1 Unidade Estadual do IBGE em São Paulo - UE/SP

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle.
- e) Escopo:

e-1) Controles da gestão:

- avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
- consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
- demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
- consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);.

e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;

e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos.

e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;

e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;

f) Cronograma: 05 a 09/10/2015.

g) Local: São Paulo/SP.

h) Recursos humanos: 670hh.

i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.20 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20

4.20.1 Auditoria da Prestação de Contas – 4º trimestre/2015

a) Risco: baixo.

b) Relevância: alta.

c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007 e IN SFC nº 01/2001 – Cap. 10 - Anexo.

- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e reportar informações relevantes em atos de aquisição de bens e serviços, concessão de aposentadorias e pensões e consistência da folha de pagamento do IBGE, para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF e aspectos relevantes em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão, folha de pagamento e aquisição de bens e serviços, quanto a:
- execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - regularidade em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE;
 - monitoramento de recomendações em relatórios anteriores e resultados de trabalhos de auditoria deste PAINT 2015;
 - regularidade em aquisições de bens e serviços em suas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 450hh.
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

4.21 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21

4.21.1 Acompanhamento de Metas Previstas no PPA e LDO

- a) Risco: baixo (as metas previstas têm sido regularmente cumpridas).
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
- d) Objetivo: verificar a consistência de dados e informações reportados no relatório Acompanhamento do Plano Plurianual do IBGE, elaborado pela Coordenação de Planejamento e Supervisão – CPS.
- e) Escopo: programas ou ações administrativas a cargo do IBGE no exercício de 2014 quanto:
- e-1) aos objetivos gerais e específicos;
 - e-2) às metas previstas (unidade);

- e-3) aos resultados alcançados;
- e-4) aos fatos que prejudicam o desempenho administrativo e as providências adotadas, para os casos de metas não cumpridas.
- f) Cronograma: junho a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 280hh.
- i) Conhecimentos específicos: Sistema SIAFI e o novo Modelo de Gestão do PPA 2012-2015 quando disponibilizado em substituição ao SIGPlan (SIORG), Plano Plurianual – PPA 2012-2015, Programas e Ações do PPA de responsabilidade do IBGE para o exercício de 2015 (documento elaborado pela DE/CPS) e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Técnicas de Entrevista.

4.22 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22

4.22.1 Unidade Estadual do IBGE em Brasília - UE/DF

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP;
 - demandas AUD: elaborar, de comum acordo com os gestor/gerentes, plano de providências para mitigar os fatores causais das constatações de auditoria, assim como o respectivo prazo;
 - consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados – SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006);.
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2014, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível,

manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos.

- e-5) Gestão de pessoas – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2014/2015;
- e-6) Disseminação de Informações – organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações – SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 09 a 13/11/2015.
- g) Local: Brasília/DF.
- h) Recursos humanos: 670hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.23 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23

4.23.1 Gestão de Tecnologia (TI)

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: CGU/RJ – SA nº 201211189/002, de 09/12/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) do IBGE.
- e) Escopo: Planejamento existente, perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI.
- f) Cronograma: julho.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 380hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SLTI nº 04, de 12/11/2010, Lei nº 5.534/1968, Lei nº 12.527/2011.

4.24 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24

4.24.1 Acompanhamento de Plano de Providências

- a) Risco: alto (impactos à Prestação de Contas/imagem da Instituição).
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: CGU – art. 6º, IN CGU/SFC nº 01/2007 e Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a execução do Plano de Providência elaborado a partir de recomendações de auditorias e orientado à solução do problema identificado.
- e) Escopo: Recomendações de auditorias e respectivos planos de providência oriundos de:

- e-1) ações de auditoria AUD;
- e-2) ações de auditoria CGU/SFC;
- e-3) determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.
- f) Cronograma: agosto a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 300hh
- i) Conhecimentos específicos: Capacidade para avaliação de relevância/risco e possíveis impactos à gestão, habilidade para negociação e encaminhamento de solução de problemas identificados.

4.25 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25

4.25.1 Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2015)

- a) Risco: a esclarecer conforme a demanda.
- b) Relevância: a esclarecer conforme a demanda.
- c) Origem da Demanda: CGU, TCU, Presidente do IBGE e Conselho Curador.
- d) Objetivos: conforme a demanda.
- e) Escopo: conforme a demanda.
- f) Cronograma: a definir conforme demandas.
- g) Local: a definir conforme demandas.
- h) Recursos humanos: 280hh.
- i) Conhecimentos específicos: variáveis em função das demandas.

4.26 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 26

4.26.1 Auditoria de Denúncias Recebidas

- a) Risco: a avaliar, conforme o caso.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Inciso V – art. 6º - IN CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: avaliar as providências adotadas em relação a denúncias recebidas e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo: objetos oriundos de denúncias recebidas.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: a definir, conforme o caso.
- h) Recursos humanos: 280hh.
- i) Conhecimentos específicos: Leis: 8.112/90, 9.784/1999 (processo administrativo), OS CRH nº 01/2003 (manual PAD).

4.27 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 27

4.27.1 Estrutura de Controles Internos do IBGE

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Ofício nº 33159/2014, NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR de 15/12/2014.
- d) Objetivo: avaliar a estrutura de controles internos instituída com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício seja atingidos;
- e) Escopo: Estrutura de controles internos voltada para o cumprimento de objetivos estratégicos para o exercício de 2015, normas e procedimentos, quadro de pessoal e acompanhamento do Plano Estratégico - PE 2012-2015 do IBGE.
- f) Cronograma: novembro e dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 300hh
- i) Conhecimentos específicos: Planejamento Estratégico e Normativos Internos.

4.28 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 28

4.28.1 Gestão de Bens Imobiliários de Uso Especial

- a) Risco: a avaliar
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: CGU–Ofício nº 33159/2014, NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR de 15/12/2014.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do IBGE, de propriedade da União ou locado de terceiros contemplando os aspectos:
 - d.1) suficiência da estrutura de pessoal do IBGE para bem gerir os bens móveis sob responsabilidade, da União, próprios ou locados de terceiros;
 - d.2) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
 - d.3) correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;
 - d.4) análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros;
 - d.5) regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;
 - d.6) indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91.
- e) Escopo: Patrimônio imobiliário de responsabilidade do IBGE classificado com Bens de Uso Especial.
- f) Cronograma: agosto a dezembro

g) Local: Rio de Janeiro/RJ.

h) Recursos humanos: 340hh

Conhecimentos específicos: SIAFI, SPIUnet, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/1991, Banco de Dados Administrativos-BDA, mercado imobiliário.

4.29 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 29

4.29.1 Gestão de Uso de Cartões de Pagamento do Governo Federal

a) Risco: alto (impactos à Prestação de Contas/imagem da Instituição).

b) Relevância: alta.

c) Origem da demanda: CGU–Ofício nº 33159/2014, NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR de 15/12/2014.

d) Objetivo: Avaliação da gestão do uso de cartões de pagamento gestão do governo federal quanto as seguintes aspectos.

d.1) consistência das informações prestadas no relatório de gestão;

d.2) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2055 e 6.370/2008;

d.3) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento;

e) Escopo: Despesas efetuadas mediante Suprimento de Fundos realizadas no âmbito do IBGE em nível nacional, quadro e capacitação de pessoal envolvidos na operacionalização do CPGF /Sistema BDA do IBGE, normas e rotinas para solicitação de aquisição , aquisição, entrega e recepção/uso, prestação de contas e exercício das competências (contador/ordenador de despesa), justificativa/motivação para a concessão de SF, cumprimento de prazos, objetivos/finalidade, suporte documental e consistência material das despesas realizada.

f) Cronograma: agosto a dezembro

g) Local: Rio de Janeiro/RJ.

h) Recursos humanos: 300hh

i) Conhecimentos específicos: Capacidade para avaliação de relevância/risco e possíveis impactos à gestão, habilidade para negociação e encaminhamento de solução de problemas identificados.

5 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Em consonância com o Planejamento Estratégico 2012-2015 do IBGE (PE 2012-2015), serão alocados esforços para o desenvolvimento institucional e a capacitação requerida, conforme descritos na sequência.

5.1 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

No intuito de promoção do desenvolvimento institucional, a Auditoria Interna realizará esforços para ampliar o uso de aplicativo desenvolvido para automatização das atividades de auditoria (projeto AUDGESTAO) e, dessa forma, atender ao PE 2012-2015 – plano 09.03 – com meta para 2015.

5.1.1 Metodologia de Trabalho

Os trabalhos serão norteados por conhecimentos sobre aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento e inovação tecnológica adquiridos mediante investimento do IBGE em curso de capacitação.

5.1.2 Revisão de Normativos Internos

No exercício 2015 será retomada a revisão da Resolução do Conselho Diretor – R.CD Nº 021, de 25/09/2008, visando a adequação do referido normativo às metodologias e práticas de auditorias atuais. Esse normativo estabelece procedimentos para encaminhamento de relatórios de auditoria pela Auditoria Interna à Presidência, bem como às demais Unidade Setoriais, para apreciação, após a análise das justificativas e providências apresentadas pelas Unidades auditadas.

5.2 CAPACITAÇÃO

É crescente a especialização em conhecimentos como fator de produção. A AUD tem buscado internalizar as mudanças ambientais que influenciam as atividades de auditoria interna como aquelas decorrente das Orientações Técnicas da SFC, normas contábeis aplicadas ao serviço público federal e aquelas decorrentes de crescente utilização da tecnologia de informação – TI.

Concomitantemente, e visando contribuir para a implementação do PE 2012-2015, relacionamos treinamentos para aprimorar e elevar a capacitação necessária para as atividades de auditoria.

5.2.1 Treinamentos

5.2.1.1 AUDI I – Nível Básico

Curso promovido pela AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil e cujo objetivo é fornecer aos participantes, Auditores Internos em início de carreira, o conhecimento básico para o exercício da atividade de auditoria interna, por meio de uma equilibrada relação entre o conteúdo prático e teórico da matéria.

I. Justificativa

Capacitação de novos servidores lotados na AUD no exercício de 2014/2015 e atualização de auditores internos da AUD em metodologia e técnicas modernas à atividade de auditoria interna.

II. Conteúdo programático:

Módulo I

1.1 Introdução e Conceitos

1.1.1 Definição de "Auditoria Interna"

1.1.2 História e evolução da Auditoria Interna

1.2 The IIA

1.2.1 Definição e Atuação

1.2.2 The IIA no Brasil

1.2.3 Certificações da Profissão de Auditoria

1.3 As Normas da Profissão

1.3.1 IPPF - Internacional Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)

1.3.2 Normatização da Auditoria Interna no Brasil

1.4 Código de Ética

1.4.1 Princípios e Regras de Conduta

1.5 O Estatuto da Auditoria Interna

1.6 Funções da Auditoria Interna nas Organizações

1.7 Tipos de Auditoria Interna

1.8 Ambiente de Tecnologia da Informação e seu papel nas Organizações

1.9 O Mercado de Trabalho no Brasil

2. Auditoria Baseada em Riscos

2.1 Fundamentos

2.2 Governança

2.3 Riscos

2.3.1 Avaliação dos Riscos

2.3.2 Avaliação de riscos de T.I.

2.3.3 NBR ISO/IEC 27001

2.4 Controles Internos

2.5 COSO® - "The Committee of Sponsoring Organizations"

2.6 COBIT® - "Control Objectives for Information and related Technology"

2.7 Objetivos e Benefícios da Auditoria Baseada em Riscos

Estudo de Casos Práticos

Módulo II

3 Metodologia

3.1 Planejamento

3.1.1 Determinar o Objetivo do Trabalho de Auditoria

3.1.2 Executar uma Avaliação de Riscos Preliminar

3.1.3 Pesquisas / Levantamentos de Dados

3.1.4 Escopo

3.1.5 Alocação de Recursos para o Trabalho de Auditoria

3.1.6 Programas de Trabalho

3.1.7 Supervisão e Controle dos Trabalhos de Auditoria

3.2 Execução do Trabalho de Auditoria

3.2.1 A Evidência da Auditoria

3.2.2 Papéis de Trabalho de Auditoria

3.2.3 Procedimentos do Trabalho de Auditoria

3.3 Monitoramento da Evolução das Ações Corretivas

Estudo de Casos Práticos

III. Local: Rio de Janeiro/RJ – no IBGE;

IV. Carga horária: 32h;

V. Servidores: 12;

VI. Investimento: R\$ 29.832,00;

5.2.1.2 AUDI II – Nível Intermediário

Curso promovido pela AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

I. - Justificativa:

Aperfeiçoamento/atualização de auditores internos da AUD em metodologia e técnicas modernas à atividade de auditoria interna, internalizando os conceitos de controle interno pós 2002 e capacitação para contextualizá-los ao ambiente do IBGE.

II. Conteúdo programático:

Módulo I - Auditoria Interna - Um dos pilares da Governança Corporativa

1. Teoria da Agência e a Evolução Auditoria

2 IPPF - Internacional Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)

2.1 Normas

3. A Natureza do Trabalho do Auditor

3.1 Governança Corporativa

3.2 Gestão de Riscos

3.3 Controles

4. Estatuto, Independência e Objetividade

5. Responsabilidade Ética de um Auditor Interno

6. Proficiência e Zelo Profissional
7. O Auditor Interno em Processo de Investigação de Fraude
8. Trabalhos de consultoria

Módulo II - Plano de Auditoria baseado em levantamento de riscos

1. Gerenciamento de Riscos
 - 1.1 ERM - *Enterprise Risk Management* (Gerenciamento de Riscos Corporativo)
 - 1.2. Parceria entre Auditores e Gestores
 - 1.3 Atribuições da AI, segundo o IIA, na implementação do ERM
 2. A elaboração do Plano de Auditoria
 - 2.1 O processo de *Risk Assessment* - Levantamento de riscos junto aos gestores
 - 2.2 Revisão dos riscos pela Auditoria
 - 2.3 Universo de auditoria - Decisões sobre prioridades de auditoria
 3. Controles Internos e seus elementos
 - 3.1 Evolução dos Controles Internos - Medida da eficiência da auditoria
 - 3.2 COSO - *Committee of Sponsoring Organizations* - Revisão de suas premissas
- Estudo de Casos Práticos

Módulo III - O Ciclo de Auditoria Interna e suas melhores práticas

1. O Planejamento do Trabalho de Auditoria
 - 1.1 Gestão do tempo - eliminando aspectos negativos
 - 1.2 Definição das datas
 - 1.3 Entendimento da área/processo/localidade a ser auditada
 - 1.4 A elaboração do Programa de Trabalho de Auditoria
 - 1.5 Comunicação formal da auditoria ao auditado
 - 1.6 Solicitação de documentação prévia para o trabalho de auditoria
2. O Trabalho de Campo
 - 2.1 Apresentação inicial ao auditado
 - 2.2 Execução dos trabalhos - coleta de informações; evidências de auditoria; amostragem estatística; documentação dos papéis de trabalho
 - 2.3 Revisão de papéis de trabalho - Melhores Práticas
 - 2.4 Apresentação do resultado prévio ao auditado em reunião de fechamento
 - 2.5 Conclusão do Trabalho de Campo
 - 2.6 Garantindo os resultados do trabalho de auditoria
 - 2.7 Cuidados a serem observados em um processo de *followup*
 - 2.8 Negociação com os gestores
 - 2.9 Comunicações de auditoria - Melhores práticas
 - 2.9 Valorizando a comunicação
 - 3.0 Comunicando a Diretoria, Presidência e outras partes interessadas

Estudo de Casos Práticos

- III. Local: Rio de Janeiro/RJ – no IBGE;
- IV. Carga horária: 32h;

V. HH: 384;

VI. Investimento: R\$ 29.832,00;

5.2.1.3 Audi TI – Auditoria de Tecnologia da Informação (Nível I – Fundamentos)

Curso promovido pela AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

I. Justificativa:

Capacitação em conceitos e fundamentos sobre o tema para auditores que não possuem formação em Tecnologia de Informação, face à crescente incorporação de recursos de TI para automação de serviços administrativos e operacionais do IBGE.

II. Conteúdo programático:

Módulo I – Introdução (2 horas)

- Introdução à Tecnologia da Informação
- TI e seu papel nas Organizações
- Desafios da TI
- Governança de TI
- GSTI – Gerenciamento de Serviços de TI
- GreenIT
- SOx e a Relação com TI
- Papel da Auditoria Interna na Governança de TI

Módulo II – Fundamentos e Conceitos Básicos de TI (14 horas)

- Riscos e Controles de TI
- Processamento Automatizado de Informações
- Software, Sistemas e Bases de Dados
- Ciclo de Vida de Desenvolvimento de Sistemas
- Atualização de Software e Sistemas Aplicativos
- Computação de Usuário Final (EUC)
- Comunicações de Dados, Redes e Voz
- Internet e Web
- Protocolos de Comunicação
- Intercâmbio Eletrônico de Dados
- E-Commerce
- Licenciamento de Software
- Gestão de Continuidade de Negócios
- Enterprise ResourcePlanning (ERP)
- Responsabilidades dos profissionais de TI
- Proteção da informação (antivírus, criptografia, firewall, IDS)

Módulo III – Principais Estruturas de Governança, Normas e Guias Práticos (5 horas)

- Normas
- Norma 15504 - Avaliação de Processo
- Norma 15999 - Gestão de Continuidade de Negócios
- Norma 20000 - Gerenciamento de Serviços
- Norma 27001 - Sistemas de Gestão de Segurança da Informação
- Norma 27002 - Código de prática para a gestão da segurança da informação
- Norma 27005 - Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação
- Estruturas de Controle e Governança
- COSO
- COSO ERM
- ITIL® - IT Infrastructure Library
- CMM -CapabilityMaturityModel
- COBIT (Control Objectives for Information and related Technology)
- Guias Práticos do IIA (GAIT e GTAGs)

Módulo IV – Planejamento de Auditoria de TI (3 horas)

- Gerenciamento de Auditoria de TI
- Avaliação de Riscos de TI (abordagem “*top-down*”)
- Planejamento do Trabalho de Auditoria
- Competências e Habilidades
- Plano de Auditoria de TI
- Fase 1: Entender o Ambiente de TI e do Negócio
- Fase 2: Desenvolver Universo de Auditoria de TI
- Fase 3: Realizar Avaliação dos Riscos de TI
- Fase 4: Formalizar Plano de Auditoria de TI

Módulo V – Execução do Trabalho de Auditoria de TI (8 horas)

- Papéis de Trabalho de Auditoria
- Evidência de Auditoria de Sistemas de Informação
- Procedimentos de Auditoria de Baixa Complexidade:
 - Auditoria de Sistemas Aplicativos (Controles de Aplicação)
 - Auditoria de Governança da Segurança da Informação
 - Auditoria de Desenvolvimento de Aplicações
 - Auditoria de Gestão de Mudanças

III. Local: Rio de Janeiro/RJ;

IV. Carga horária: 32h;

V. HH: 96hh;

VI. Investimento: R\$ 12.857,40.

6 ALOCAÇÃO DE HOMENS–HORAS

Os homens-horas previstos para as ações de auditoria visam contemplar todas as fases da ação (planejamento, execução e relatório). No caso das auditorias nas Unidades Estaduais os homens-horas alocados incluem o período de trabalho de campo, que deverá ocorrer na localidade informada. As demais atividades são previstas para ocorrer na sede da Auditoria Interna – PR/AUD, no Rio de Janeiro. A disponibilidade de homens-horas para o exercício 2015 foram alocadas segundo a composição demonstrada na Tabela 5.

Tabela 5: **Homens-Horas Alocadas**

Descrição	Qtde	HH
Ações de Auditoria	29	12.980
Ações de Capacitação	3	864
Representações Diversas	-	304
Desenvolvim. e Implantação de Projeto Audgestao	-	700
Total		14.848

Representações são atividades relacionadas com a participação de servidor (auditor) em eventos como palestrante ou em encontros com outros órgãos, entidades ou unidades de auditorias. Incluem também qualquer outra forma de representar o IBGE ou a PR/AUD, em eventos internos ou externos, desde que não esteja associado a uma ação específica de auditoria.

7 AUDITORIA DO PAINT 2015 - (PRELIMINAR)

Consoante o estabelecido no art. 4º da IN CGU nº 7/2006, o PAINT 2015 (preliminar) foi encaminhado para avaliação da CGU/RJ que emitiu o Relatório de Auditoria nº 201412358, de 12/11/2014.

As sugestões contidas no referido relatório, não compreendidas pelo escopo das ações da edição preliminar do PAINT 2015, foram contempladas mediante planejamento de novas ações de auditoria nesta revisão de janeiro/2015: Ação nº 27, Ação nº 28 e Ação nº 29 (Ofício IBGE/PR/AUD nº 003, de 17/11/2014).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

São duas as ações que não constam do PAINT 2015:

- I. Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade (inciso IV, art. 6º).
Justificativa: o IBGE não dispõe de ouvidoria. Eventuais denúncias serão tratadas na Ação nº 23 – Auditorias de Denúncias Recebidas e/ou, conforme o caso, através da Ação nº 24 – Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2015).
- II. Ações para avaliação de obrigações legais do IBGE em relação à entidade de previdência privada (inciso VI, art. 6º).
- Justificativa: o IBGE não efetua transferência à Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS, conforme já reportado no item 5.6 do Relatório nº 189966 CGU-Regional-RJ, de 18 de junho de 2007.

Como esclarecimento adicional, informamos que não constam ações de auditoria em despesas relacionadas com a realização das Olimpíadas de 2016, bem como de ações no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo em vista a inexistência de previsão de orçamentos (despesas) de tais naturezas sob a responsabilidade do IBGE para o exercício de 2015, objeto deste plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015

Walid Nemer Damous Sobrinho
Auditor-Chefe

ANEXO I Matriz de Risco						
Unidade		F1	F2	F3	Prioridade	
		Relevância	Avaliação	Tempo		
		P1	P2		Média(F1:F2) + F3	Quartis
		1	3			
114631	Rio de Janeiro	4	3	3,9896	7,240	Alta
114629	Distrito Federal	3	3	3,9999	7,000	Alta
114622	São Paulo	4	3	3,9332	7,183	Alta
114617	Bahia	4	4	3,7035	7,704	Alta
114620	Mato Grosso do Sul	2	2	4,0000	6,000	Alta
114609	Piauí	2	2	4,0000	6,000	Alta
114615	Alagoas	2	2	3,9999	6,000	Alta
114612	Rio Gde. Norte	1	2	3,9999	5,750	Média-alta
114606	Pará	3	2	3,7035	5,954	Média-alta
114616	Sergipe	1	2	3,7035	5,454	Média-alta
114614	Pernambuco	3	4	0,0000	3,750	Baixa-média
114626	Mato Grosso	2	4	0,1013	3,601	Baixa-média
114618	Minas Gerais	4	3	0,1013	3,351	Baixa-média
114624	Santa Catarina	4	3	0,0000	3,250	Baixa-média
114623	Paraná	4	3	0,0000	3,250	Baixa-média
114625	Rio Grande do Sul	4	3	0,0000	3,250	Baixa-média
114639	Tocantins	1	1	3,7035	4,704	Média-alta
114603	Acre	1	1	3,7035	4,704	Média-alta
114602	Rondonia	1	1	3,7035	4,704	Média-alta
114610	Ceará	3	3	0,0000	3,000	Baixa-média
114608	Maranhão	3	3	0,0000	3,000	Baixa
114607	Amapá	1	3	0,0199	2,520	Baixa
114605	Roraima	1	3	0,0000	2,500	Baixa
114627	Goiás	3	2	0,0035	2,253	Baixa
114619	Espírito Santo	2	2	0,3901	2,390	Baixa
114613	Paraíba	2	2	0,1458	2,146	Baixa
114604	Amazonas	2	3	0,0001	2,750	Baixa

ANEXO II F1 - Relevância

Unidade		Ativo Permanente (142)			Exec. Orçam. Mai/2014 (292)			Recursos Humanos (SAG:maio 2014)			Qtde. Agências (agosto 2014)		Relevância		
		Peso	1		Peso	3		Peso	1		Peso	1	Média Ponderada	Classificação	
UG	Localidade	Sdo 31/05/2014	A	A-1	Despesa	C	C-1	Qtde servidores	D	D-1	E	E-1	{A-1, B-1, C-1, D-1}	Quartis	Categoria
114601	Adm. Central - RJ	288.071.719,20	58,8%		6.541.223.488,30	99,5%		1.979	25,8%						
114602	Rondonia	1.962.624,55	0,4%	1,0%	561.267,31	0,0%	1,8%	81	1,1%	1,4%	5	0,9%	1,4%	1	Baixa
114603	Acre	2.914.088,94	0,6%	1,4%	553.109,75	0,0%	1,8%	79	1,0%	1,4%	4	0,7%	1,5%	1	Baixa
114604	Amazonas	2.620.773,96	0,5%	1,3%	1.056.577,48	0,0%	3,4%	154	2,0%	2,7%	11	1,9%	2,7%	2	Baixa-média
114605	Roraima	2.544.436,39	0,5%	1,3%	342.147,89	0,0%	1,1%	60	0,8%	1,1%	1	0,2%	1,0%	1	Baixa
114606	Pará	6.417.277,77	1,3%	3,2%	1.434.279,48	0,0%	4,6%	104	1,4%	1,8%	17	2,9%	3,6%	3	Média-alta
114607	Amapá	1.328.390,29	0,3%	0,7%	374.590,66	0,0%	1,2%	59	0,8%	1,0%	1	0,2%	0,9%	1	Baixa
114608	Maranhão	6.043.531,46	1,2%	3,0%	1.324.256,82	0,0%	4,2%	153	2,0%	2,7%	19	3,3%	3,6%	3	Média-alta
114609	Piauí	4.269.329,39	0,9%	2,1%	774.299,31	0,0%	2,5%	78	1,0%	1,4%	12	2,1%	2,2%	2	Baixa-média
114610	Ceará	9.685.074,43	2,0%	4,8%	1.132.945,99	0,0%	3,6%	174	2,3%	3,1%	16	2,7%	3,6%	3	Média-alta
114612	Rio Gde. Norte	3.482.021,99	0,7%	1,7%	564.970,05	0,0%	1,8%	102	1,3%	1,8%	7	1,2%	1,7%	1	Baixa
114613	Paraíba	2.943.637,24	0,6%	1,5%	742.684,82	0,0%	2,4%	95	1,2%	1,7%	11	1,9%	2,0%	2	Baixa-média
114614	Pernambuco	9.847.818,93	2,0%	4,9%	984.846,75	0,0%	3,1%	288	3,8%	5,1%	20	3,4%	3,8%	3	Média-alta
114615	Alagoas	3.230.633,02	0,7%	1,6%	699.883,47	0,0%	2,2%	160	2,1%	2,8%	10	1,7%	2,1%	2	Baixa-média
114616	Sergipe	1.770.121,71	0,4%	0,9%	460.678,88	0,0%	1,5%	53	0,7%	0,9%	6	1,0%	1,2%	1	Baixa
114617	Bahia	14.916.485,18	3,0%	7,4%	2.582.084,32	0,0%	8,2%	390	5,1%	6,8%	52	8,9%	8,0%	4	Alta
114618	Minas Gerais	21.107.779,35	4,3%	10,5%	2.594.240,55	0,0%	8,2%	577	7,5%	10,1%	86	14,8%	10,0%	4	Alta
114619	Espírito Santo	4.207.847,94	0,9%	2,1%	814.042,71	0,0%	2,6%	148	1,9%	2,6%	10	1,7%	2,4%	2	Baixa-média

ANEXO II F1 - Relevância

Unidade		Ativo Permanente (142)			Exec. Orçam. Mai/2014 (292)			Recursos Humanos (SAG:maio 2014)			Qtde. Agências (agosto 2014)		Relevância		
		Peso	1		Peso	3		Peso	1		Peso	1	Média Ponderada	Classificação	
UG	Localidade	Sdo 31/05/2014	A	A-1	Despesa	C	C-1	Qtde servidores	D	D-1	E	E-1	{A-1, B-1, C-1, D-1}	Quartis	Categoria
114620	Mato Grosso do Sul	3.449.770,90	0,7%	1,7%	846.437,40	0,0%	2,7%	112	1,5%	2,0%	11	1,9%	2,3%	2	Baixa-média
114622	São Paulo	25.264.265,99	5,2%	12,5%	2.105.716,69	0,0%	6,7%	766	10,0%	13,4%	100	17,2%	10,5%	4	Alta
114623	Paraná	5.840.075,74	1,2%	2,9%	2.091.764,44	0,0%	6,6%	363	4,7%	6,4%	49	8,4%	6,3%	4	Alta
114624	Santa Catarina	10.753.780,24	2,2%	5,3%	1.524.747,56	0,0%	4,8%	209	2,7%	3,7%	21	3,6%	4,5%	4	Alta
114625	Rio Grande do Sul	16.307.818,20	3,3%	8,1%	1.808.963,57	0,0%	5,7%	417	5,4%	7,3%	38	6,5%	6,5%	4	Alta
114626	Mato Grosso	6.515.896,04	1,3%	3,2%	1.382.763,39	0,0%	4,4%	123	1,6%	2,2%	16	2,7%	3,5%	2	Baixa-média
114627	Goiás	7.967.498,19	1,6%	3,9%	1.233.650,57	0,0%	3,9%	256	3,3%	4,5%	21	3,6%	4,0%	3	Média-alta
114629	Distrito Federal	13.599.881,02	2,8%	6,7%	1.403.036,32	0,0%	4,5%	127	1,7%	2,2%	4	0,7%	3,8%	3	Média-alta
114631	Rio de Janeiro	10.176.453,36	2,1%	5,0%	1.456.426,59	0,0%	4,6%	515	6,7%	9,0%	25	4,3%	5,4%	4	Alta
114639	Tocantins	2.815.872,65	0,6%	1,4%	659.841,35	0,0%	2,1%	57	0,7%	1,0%	10	1,7%	1,7%	1	Baixa
Total		490.054.904,07	100,0%		6.572.733.742,42	100,0%		7.679	100,0%		583	100,0%	100,0%		
<i>Adm. Central - RJ</i>		<i>-288.071.719,20</i>			<i>-6.541.223.488,30</i>			<i>-1.979</i>							
<i>At.Perm. retificado</i>		<i>201.983.184,87</i>		100,0%	<i>31.510.254,12</i>		100,0%	<i>5.700</i>		100,0%					

ANEXO III Vulnerabilidade

UG	Localidade	Obs	Grau*
114602	Rondônia		1
114603	Acre		1
114604	Amazonas		3
114605	Roraima		3
114606	Pará	*	2
114607	Amapá		3
114608	Maranhão		3
114609	Piauí		2
114610	Ceará	*	3
114612	Rio Grande do Norte		2
114613	Paraíba		2
114614	Pernambuco	*	4
114615	Alagoas		2
114616	Sergipe		2
114617	Bahia	*	4
114618	Minas Gerais	*	3
114619	Espírito Santo		2
114620	Mato Grosso do Sul		2
114622	São Paulo	*	3
114623	Paraná	*	3
114624	Santa Catarina	*	3
114625	Rio Grande do Sul	*	3
114626	Mato Grosso		4
114627	Goiás	*	2
114629	Distrito Federal	*	3
114631	Rio de Janeiro	*	3
114639	Tocantins		1

Grau: 1 a 4 (do menor para o maior grau de vulnerabilidade)

(*) Executam Folha de Pagamento

ANEXO IV F3 - Fator Tempo entre auditorias

<i>Estimador</i>		<i>Parâmetros de cálculo</i>		Estimativa
$Fator_{tempo} = k \left(1 - \frac{1}{1 + e^{\frac{T-D}{TX}}} \right)$		<i>Translação temporal (D)</i>	720	
		<i>Fator de elevação (TX)</i>	40	
		<i>Coefficiente (K)</i>	4	
Unidade		Última auditoria	T - dias até	
UG	Localidade		10/06/2014	
114620	Mato Grosso do Sul	31/05/11	1318	4,000
114609	Piauí	14/06/11	1304	4,000
114612	Rio Grande do Norte	11/11/11	1157	4,000
114615	Alagoas	25/11/11	1143	4,000
114629	Distrito Federal	02/12/11	1136	4,000
114631	Rio de Janeiro	31/05/12	958	3,990
114622	São Paulo	15/08/12	883	3,933
114602	Rondônia	17/10/12	821	3,704
114603	Acre	17/10/12	821	3,704
114606	Pará	17/10/12	821	3,704
114616	Sergipe	17/10/12	821	3,704
114617	Bahia	17/10/12	821	3,704
114639	Tocantins	17/10/12	821	3,704
114619	Espírito Santo	27/04/13	631	0,390
114613	Paraíba	09/06/13	589	0,146
114626	Mato Grosso	24/06/13	574	0,101
114607	Amapá	31/08/13	508	0,020
114627	Goiás	10/11/13	438	0,003
114604	Amazonas	11/04/14	287	0,000
114610	Ceará	09/05/14	259	0,000
114608	Maranhão	30/05/14	238	0,000
114614	Pernambuco	09/08/14	169	0,000
114605	Roraima	23/08/14	155	0,000
114618	Minas Gerais	13/09/14	135	0,000
114624	Santa Catarina	18/10/14	100	0,000
114623	Paraná	08/11/14	80	0,000
114625	Rio Grande do Sul	29/11/14	59	0,000